



Fls. Nº 376
Proc. Nº 091
Rubrica W

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 10:00hs

CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL /PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Prezados senhores,

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS
nº009/2021 , Apresentamos os documentos da habilitação da empresa
abaixo identificada:

EMPRESA: J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca –MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeforeli@gmail.com

01/021



Fls. Nº 377
Proc. Nº 091
Rubrica W

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Razão Social: J. A. C. SA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/08/2021 09:42

1 de 1

02/121



Fls. Nº 378
Proc. Nº 091
Rubrica 10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS®: 90*****82
Razão Social: J. A. C. SA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/09/2021
FGTS Validade: 13/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2021
Receita Municipal Validade: 05/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

[Assinaturas manuais]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/08/2021 09:43

1 de 1

CPF: 467.770.673-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: _____

03/J2J



PREFEITURA DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

53810001-801
ENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICIO JNICO
RUA SANTO ANTONIO, 712
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA - MA



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03/791W12400K10KDCCE58,
04/08/2021 09:08:46, Ato: 13.18, Total R\$ 5,00
Eml R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,08 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em https://seiojma.jus.br

379
091
MADALENA FERREIRA FAZIO INAPES
REVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial	J. A. C. SA EIRELI
Nome de Fantasia	J. A. C. SA EIRELI

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço	Rua João Martins de Sousa	Nº 200 A
Bairro	Centro	
Cidade	Passagem Franca	
Estado	MA	
CEP	65.680-000	
Telefone	(99) 9	
Contato	Flavio Oliveira Silva	

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Ramo de Atividade Principal

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE EMPRESA
17.257.344/0001-83	123974429	EPP

REPRESENTANTES

04/12/21

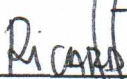
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 380
Proc. Nº 091
Rubrica W

SÓCIO	CPF
João Américo Castro de Sá	467.770.673-53

CERTIFICADO EXPEDIDO GRATUITAMENTE.

Formosa da Serra Negra/MA, 22 de fevereiro de 2021.


Ricardo Pontes Sales
Presidente
Comissão Setorial de Licitação

35.118.538/0001-807
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA - MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031791ZP00JK28L0EC5078,
04/08/2021 09:08:47, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




MARIA MADALENA PERREIRA EDUARDO TAVARES
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

Fls. Nº 381
Proc. Nº 091
Rubrica W



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL POSTO DE IDENTIFICAÇÃO MAIS7892241		061653542017-4 DATA DE EMISSÃO 23/03/2017	
 		JOAO AMERICO CASTRO SA	
FILIAÇÃO AGENOR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA		NATURALIDADE SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/10/1971	
DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1120 FLS.199 LIV.0003		CPF 467770673-53	
ASSINATURA DO TITULAR JOAO AMERICO CASTRO SA		ASSINATURA DO DIRETOR LUCIO FLAVIO CALVANTE VIA-01	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030791UMUESHTDEH9K7U39,
20/07/2021 15:41:54, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

MARIA MADALENA FERREIRA FREITAS CALVANTE
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA





Fls. Nº 382
Proc. Nº 091
Rubrica W

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **467.770.673-53**

Nome: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

Data de Nascimento: **28/10/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:55:23** do dia **30/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F5F7.FA09.1BC5.45C0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures in blue ink.

07/121



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 383
Proc. Nº 091
Rubrica 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA
CPF: 467.770.673-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:28 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **02FC.7D54.FBA8.42DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

08/121

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA****J A C SA EIRELI****CNPJ: 17.257.344/0001-83****NIRE:21600083796**Fls. Nº 384
Proc. Nº 091
Rubrica 10

JOÃO AMERICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

09/121

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

[Handwritten signature]

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.
Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB Nº 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fls. Nº 388
 Proc. Nº 091
 Rubrica 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 15:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Fls. Nº 389
 Proc. Nº 091
 Rubrica W

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8403-2607
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **15:38:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

J4/J2J

Fls. Nº 390
Proc. Nº 091
Rubrica W

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL: J. A. C. SA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2021 às 15:38 (data e hora de Brasília).

15/12/21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 391
Proc. Nº 091
Rubrica 10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. A. C. SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:31:45 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **B4B8.1977.BCE2.F70D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM

Verificar	Imprimir
-----------	----------

Fls. Nº 392
Proc. Nº 091
Rubrica W



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.257.344/0001-83

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA /
65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

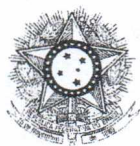
Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080302191009670110

Informação obtida em 03/08/2021 15:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 393
Proc. Nº 091
Rubrica 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Certidão nº: 23568802/2021

Expedição: 03/08/2021, às 15:23:12

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.257.344/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]



Fls. Nº 394
Proc. Nº 091
Rubrica 20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. A. C. SA EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/08/2021, às 15h24

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4DP2Uzu**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Fls. Nº 395
Proc. Nº 091
Rubrica 10

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual: 12.397442-9

Razão Social: J A C SA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

Número: 200 Complemento: : A;

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 84032607

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/08/2021**Número da Consulta:**

Fls. Nº 396
Proc. Nº 091
Rubrica 20



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31 12 2021

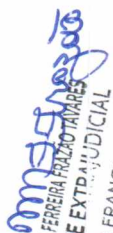
Certificamos a quem interessar possa que **J.A. C.SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17 257 3440001 83**, centro - Passagem Franca – MA, Está
Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração
0272, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e
Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2021


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030791IE680K2WJVM9EC99,
29/07/2021 16:54:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




ANTÔNIO REINALDO FERNANDES PESSOA
TESOUREIRO, FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO
PASSAGEM FRANCA / MA

PFICHA CADASTRAL MUNICIPAL

Fls. Nº 398
Proc. Nº 091
Rubrica 10

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: J. A. C. SÁ EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123974429
CNPJ: 17.257.344/0001-83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0272
PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº 200-A - CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP. 65.680-000 FONE: (99) 98420 0795

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
3811400	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE

	AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 10/05/2021

Passagem Franca - MA 10 de Maio de 2021.

24/12/21



ALVARÁ
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021.

118.538/0001-83
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA - MA

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 17.257.344/0001-83

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte Escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exportações e festas

Praça Presidente Médici, 503 - Centro - CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0307918Y5JNOK2VANH009,
30/07/2021 10:37:53, Ato: 13, 18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Madalena
MADALENA FERREIRA FRAZÃO TAVARES
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

401
091
10

Endereço: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA, 200A - CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0272

Local e data: Município de Passagem Franca, 08 de janeiro de 2021

Vencimento: 31 de dezembro de 2021

Thelys Andrade Noleto Pessoa
Thelys Andrade Noleto Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA - MA
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT030791VFDMPBNZR246E07, 30/07/2021 10:38:56, At: 13.18, Total R\$ 5,18
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0 18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Madalena Ferreira Frazão Tavares
MARIA MADALENA FERREIRA FRAZÃO TAVARES
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212

26/121



Fls. Nº 402
Proc. Nº 091
Rubrica 10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168213/21

Data da

01/06/2021 15:40:27

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2021 15:07:32

29/12/21



Fls. Nº 403
Proc. Nº 091
Rubrica 60

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038090/21

Data da 01/06/2021 15:42:37

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2021 15:08:13

28/ J 21

Fis. Nº 404
Proc. Nº 091
Rubrica W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 05/10/2021

Certificamos a quem interessar possa que J.A.C SÁ EIRELI
Inscrito no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 05 de Julho de 2021

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

35.118.538/0001-807
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICIO UNICO
RUA SANTO ANTONIO, 110
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT030791KGAU5JBGXKEH4M28.
29/07/2021 16:53:06, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

MARIA MADALENA FERREIRA FRAZÃO TAVARES
ESCRITÓRIO EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA



Fls. Nº 405
Proc. Nº 091
Rubrica 60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 05/10/2021

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 05 de Julho de 2021


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03079100J720TJZEVI2663,
29/07/2021 16:53:06, Ato: 13.18, Total R\$ 5,
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>


MARIA MADALENA FERREIRA FRAZÃO TAVARES
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA



35.118.538/0001-807
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.660-000
PASSAGEM FRANCA - MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 406
Proc. Nº 091
Rubrica 102

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846422/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA**
Registro: **1103342690MA** RNP: **1103342690**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200329524** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/03/2020** Baixada em: **13/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **006/2020** Celebrado em: **06/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 573.027,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA RIO JAPURA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **TRESIDELA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **05°30'08.30"S, 45°14'44.19"W**
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **20/09/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1013.65 metro quadrado;**

Observações
REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846422/2021
02/06/2021, 13:14
9BY4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BY4w



31/12/21



Fls. Nº 407
Proc. Nº 091
Rubrica 10

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Rua Joao Martins de Sousa, Nº 200# Centro

Insc Estadual 12.397.442-9

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/03/2020

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	2.256,18	0,39 %
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	29.604,23	5,17 %
3	ESQUADRIAS	18.514,55	3,23 %
4	COBERTURA	217.579,97	37,97 %
5	ALVENARIA E PAINEIS	2.109,44	0,37 %
6	REFORMA DA FACHADA	37.281,62	6,51 %
7	APARELHOS	3.745,63	0,65 %
8	PISOS	108.767,61	18,98 %
9	REVESTIMENTO	21.988,32	3,84 %
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.618,86	0,28 %
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.498,30	1,13 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.231,36	1,79 %
13	COMBATE À INCÊNDIO	26.837,01	4,68 %
14	PINTURA	83.774,63	14,62 %
15	LIMPEZA DA OBRA	2.219,89	0,39 %
Total sem BDI		453.378,80	
Total do BDI		119.648,80	
Total Geral		573.027,60	

Passagem Franca, 05 de Março de 2020

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 573.027,60 (Quinhentos e setenta e tres mil, vinte e sete reais e sessenta centavos)

Carlos Otonário Santos Ma.
Engenheiro Civil
CREA 7056/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021



Certidão nº 846422/2021
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 9BY4w
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas





CNPJ: 17.757.344/0001-83
Rua João Marinho de Sousa, Nº 2008 Centro
Imc: Estadual 12.997.442-9

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/03/2020

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					2.266,18	0,39 %
1.1	74209/001	SINAPI	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00	297,47	376,03	2.256,16	0,39 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					29.604,23	5,17 %
2.1	CPU 001	Próprio	Mobilização e desmobilização	und	1,00	3.580,25	4.525,79	4.525,79	0,79 %
2.2	CPU 002	Próprio	Administração local	mês	6,00	3.306,50	4.179,74	25.078,44	4,38 %
3			ESQUADRIAS					16.614,66	3,23 %
3.1	CPU 003	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	139,02	79,52	100,52	13.974,29	2,44 %
3.2	72116	SINAPI	vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	0,25	174,43	220,49	55,12	0,01 %
3.3	94570	SINAPI	janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusividade alisar e contramarco, fornecimento e	m²	0,75	214,06	270,59	202,94	0,04 %
3.4	91306	SINAPI	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação, af. 12/2019	UN	17,00	70,65	89,30	1.518,10	0,26 %
	97644	SINAPI	remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017	m²	1,86	5,58	7,05	11,84	0,00 %
	91336	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambril, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação, af. 12/2019	m²	4,20	518,40	655,30	2.752,26	0,46 %
4			COBERTURA					217.579,97	37,97 %
4.1	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017	m²	1013,85	2,22	2,80	2.838,22	0,50 %
4.2	94216	SINAPI	Telhamento com telha metálica termossuástica e = 30 mm, com até 2 águas, inclusive içamento, af. 07/2019	m²	1013,85	167,59	211,55	214.741,75	37,47 %
5			ALVENARIA E PAINÉIS					2.109,44	0,37 %
5.1	97640	SINAPI	remoção de forros pvc de forma manual,	m²	16,94	1,04	1,31	24,61	0,00 %
5.2	97641	SINAPI	remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017	m²	9,54	3,01	3,80	36,25	0,01 %
5.3	97622	SINAPI	forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação, af. 05/2017 p.	m²	26,48	33,74	42,65	1.214,67	0,21 %
5.4	CPU 004	Próprio	Rodameiro para bate-macac em madeira de lei 2,5x30cm	m	22,00	24,54	31,02	682,44	0,12 %
5.5	87477	SINAPI	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 9 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5	m²	1,68	29,77	37,63	63,21	0,01 %
5.6	87893	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com	m²	3,36	4,67	5,90	19,82	0,00 %
5.7	87543	SINAPI	Reboco traço 1:4 cimento e areia	m²	3,36	18,07	20,31	68,24	0,01 %
6			REFORMA DA FACHADA					37.281,82	6,51 %
6.1	97647	SINAPI	remoção de telhas metálicas da fachada	m²	60,00	2,22	2,80	168,00	0,03 %
6.2	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	1,84	1.390,10	1.757,22	3.408,00	0,58 %
6.3	95952	SINAPI	Viga de concreto	m³	1,35	1.390,10	1.757,22	2.389,81	0,42 %
6.4	97477	SINAPI	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 9 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5	m²	114,57	29,77	37,63	4.311,26	0,75 %
6.5	87284	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm.	m²	74,20	52,19	65,97	4.864,97	0,85 %
6.6	95952	SINAPI	Moldura em concreto na fachada	m³	0,96	1.390,10	1.757,22	1.686,93	0,29 %
6.7	CPU 018	Próprio	Revestimento metálico em alumínio composto, e=0,3mm, pintura Keynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" -	m²	78,37	206,14	260,59	20.421,85	3,56 %
7			APARELHOS					3.746,63	0,66 %
7.1	95469	SINAPI	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios	UN	3,00	189,70	214,51	643,53	0,11 %
7.2	CPU 006	Próprio	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	und	3,00	29,07	36,74	110,22	0,02 %
	88909	SINAPI	torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação.	UN	4,00	88,17	111,45	445,80	0,08 %
	86939	SINAPI	lavatório louça branca com coluna, "44 x 35,5" cm, padrão popular, inclusive sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação, af. 12/2013	UN	2,00	274,00	346,36	692,72	0,12 %
7.5	96839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1 1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico, af. 04/2019 p.	M	4,00	286,97	362,75	1.451,00	0,25 %
7.8	CPU 007	Próprio	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	4,00	79,58	100,59	402,36	0,07 %
8			PISOS					108.767,61	18,98 %
8.1	97633	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	1070,93	14,56	18,40	19.705,11	3,44 %
8.2	97622	SINAPI	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	1070,93	24,57	31,05	33.252,37	5,80 %
8.3	89171	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso	m²	1070,93	40,41	51,08	54.703,10	9,55 %
8.4	95969	SINAPI	(composição representativa) execução de escada em concreto armado, moldada in loco, fck = 25 mpas, af. 02/2017	m³	0,45	1.946,11	2.460,07	1.107,03	0,19 %
9			REVESTIMENTO					21.989,32	3,84 %
9.1	97633	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017	m²	173,63	14,56	18,40	3.194,79	0,56 %
9.2	87284	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm.	m²	284,66	52,19	65,97		

Carlos Carvalho Santos Maia
Engenheiro CREA
CREA 7056/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021



Certidão nº 846422/2021
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



CNPJ: 17.257.354/0001-81
Rua João Martins de Sousa, Nº 2001 Centro
Insc. Estadual 12.197.442-9

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/03/2020

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					1.618,86	0,28 %
10.1	CPU 008	Próprio	Revisão de ponto de água	PT	40,00	30,93	38,09	1.563,60	0,27 %
10.2	69447	SINAPI	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm	M	6,00	7,29	9,21	55,26	0,01 %
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					6.488,38	1,13 %
11.1	CPU 009	Próprio	Revisão instalações sanitárias	PT	38,00	38,57	48,75	1.852,50	0,32 %
11.2	69462	SINAPI	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha	UN	12,00	17,15	21,87	260,04	0,05 %
11.3	1729	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,25 x 1,00 x 0,80 m	un	3,00	925,38	1.169,77	3.509,31	0,61 %
11.4	1710	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 20 pessoas (>=1410 litros)	un	1,00	683,34	876,45	876,45	0,15 %
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.231,36	1,79 %
12.1	CPU 012	Próprio	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de fiação	PT	93,00	37,13	46,93	4.364,49	0,76 %
12.2	CPU 013	Próprio	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e	PT	75,00	32,58	41,18	3.088,50	0,54 %
12.3	73953/008	SINAPI	Luminárias tipo caixa, de sobrapor, com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x2x36w, completas.	UN	6,00	197,89	249,89	1.499,34	0,26 %
12.4	97616	SINAPI	Lâmpada tubular fluorescente 18 de 32/36 w, base g13 - fornecimento e instalação, af. 11/2017	UN	7,00	38,20	48,28	337,96	0,06 %
12.5	97612	SINAPI	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação, af. 11/2017	UN	39,00	19,09	24,13	941,07	0,16 %
13			COMBATE À INCÊNDIO					26.837,91	4,66 %
13.1	97599	SINAPI	Luminária de emergência - fornecimento e instalação	UN	30,00	42,04	53,14	1.594,20	0,28 %
13.2	83635	SINAPI	Extintor incêndio tp po químico 8kg - fornecimento e	UN	8,00	240,08	303,48	2.427,84	0,42 %
13.3	CPU 014	Próprio	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim : 20 x 20 cm	und	8,00	76,82	97,10	776,80	0,14 %
13.3	CPU 015	Próprio	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30 x 0,12 m	und	15,00	76,82	97,10	1.456,50	0,25 %
13.5	92342	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação, af. 12/2015	M	60,44	71,17	89,98	7.238,38	1,26 %
13.6	97496	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 25 (1"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação, af. 12/2015	M	46,90	26,09	32,98	1.546,76	0,27 %
13.7	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante, 90x80x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2 1/2 x 1 1/2" e esguicho em latão 1	UN	3,00	1.248,82	1.579,89	4.739,87	0,83 %
13.8	83633	SINAPI	Hidrante subterrâneo ferro fundido c/ curva longa e caixa	UN	1,00	1.951,16	2.466,46	2.466,46	0,43 %
13.9	CPU 016	Próprio	Detector de fumaça	und	20,00	181,65	229,62	4.592,40	0,80 %
14			PINTURA					83.774,63	14,82 %
14.1	CPU 017	Próprio	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	4150,41	3,53	4,46	18.510,82	3,23 %
14.2	88469	SINAPI	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa	m²	4150,41	11,09	14,01	58.147,24	10,15 %
14.3	74065/002	SINAPI	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	298,89	18,64	23,81	7.116,57	1,24 %
15			LIMPEZA DA OBRA					2.219,89	0,39 %
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1013,65	1,74	2,19	2.219,89	0,39 %
Total sem BDI								463.378,80	
Total do BDI								118.648,80	
Total Geral								582.027,60	

Passagem Franca, 05 de Março de 2020

Carlos Oswaldo Santos
Engenheiro Civil
CREA 7056/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021



Certidão nº 846422/2021
02/06/2021, 15:03
Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



34/122

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA** inscrito no CNPJ 06.769.798/0001-17, endereço *Rua Isaac Martins nº 371, Centro, Barra do Corda-MA.*

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ do Contratante: 06.769.798/0001-17

Endereço da obra/serviço: Rua Rio Japura – Centro, Município de Barra do Corda CEP: 65950-000

Empresa Contratada: J.A.C. SA EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 17.257.344/0001-83

Data de execução: 20/03/2020 a 20/09/2020

Objeto:

Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA,
QUANTITATIVO: 1.013,65 m²

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200329524

Responsável Técnico da empresa Contratada: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro do RT no Crea: 1103342690 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20210412525


Ral Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Barra do Corda-MA, 16 de Abril de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021



Certidão nº 846422/2021
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 9BY4w
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas





Fls. Nº 411
Proc. Nº 091
Rubrica 20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**, com Registro no CREA/MA Nº 0000011610-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	006/2020
Local da obra: Rua Rio Japura – Centro, Município de Barra do Corda CEP: 65950-000	
Nº da ART: MA20200329524	
Valor da Obra: R\$ 573.027,60 (Quinhentos e setenta e três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos).	
Período da Obra/Serviços: 20/03/2020 a 20/09/2020	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPF / CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J.A.C. SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	1103342690MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA, QUANTITATIVO: 1.013,65 m²	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
BARRA DO CORDA, 09 de OUTUBRO DE 2020	

Contratante da Obra/Serviços:

Secretaria Municipal de Saúde
Iolete Soares de Arruda

Rua Isaac Martins nº 371 - Centro - CEP: 65950-000 - Barra do Corda
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846422/2021
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 91855 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 91855 / 2015

PROTOCOLO : PRO0007315615

DATA DE EMISSÃO : 09/02/2015

Fls. Nº 412
Proc. Nº 091
Rubrica W

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Carteira : 1103342890XXXX

CPF : 26887045320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011033426905023510 Tipo da ART:Indefinido

Profissional Vinculado: 1103342690

Registrada em : 04/11/2014

Baixada em : 09/02/2015

Endereço da Obra : ESTRADAS VICINAIS, POVOADOS, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA

Proprietário : PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA

Empresa : J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA.

PARCIALMENTE EXECUTADO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelados, que vai datada e assinada, por quem de direito.

55.118.538/0001-801
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA/MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030791DCCUA4BV7IZ00U96,

29/07/2021 16:54:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP

R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MARIA MADALENA FERREIRA PRAZAO TAVARES
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

Saulo Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 09/02/2015 Operador : SAULO

Página 1/1



37/521

Fls. Nº 413
Proc. Nº 11091
Rubrica W/O
CREA - MA
ATESTAMOS O PRESENTE
ESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1855/15 FLS. 01 A 03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

Século Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA EPP sob nº de registro no CREA 11610/EMMA, Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9, estabelecida à Rua João Martins de Sousa, 200A - Centro em Passagem Franca - Ma, Executa os Serviços de Recuperação de estradas vicinais construção de obras de artes no município de Passagem Franca-Ma, no período de 17/11/2014 a 17/04/2015, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorciado, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SSP/MA, residente à Rua dos Acapus Qd. 28-A, casa 06, Bairro Renascença 1 - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 08 de Dezembro de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 266.730.833-34

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 110
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030791V2EDTABNIR2TVY28,
29/07/2021 16:54:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Luiz Ferreira Rodrigues
Luiz Ferreira Rodrigues
CREA NACIONAL
110565133-9

Maria Nathália Pereira Fração Tavares
MÉDIA NATHÁLIA PEREIRA FRAÇÃO TAVARES
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem Franca

Praça Presidente Médica, 503, Centro, Passagem Franca - Ma - Cep: 65680-000, Fone: (0xx99) 3558-1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11



Is. Nº 414
OC. Nº 091
CNPJ: 10.438.570/0001-11

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 91855/15 Fis. 01 A 03

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	VALORES (R\$) TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	unid	6,00	143,00	R\$ 858,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	unid	1,00	1.750,00	R\$ 1.750,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	1,00	1.198,70	R\$ 1.198,70
2.0	TERRAPLENAGEM				
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ARVOES ATÉ 0,15M	m2	104.000,00	0,30	R\$ 31.200,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT=500M	m3	24.960,00	1,67	R\$ 41.683,20
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PN	m3	20.800,00	2,58	R\$ 53.664,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADA GRANUL SEM MISTURA	m2	25.350,00	11,90	R\$ 301.665,00
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERITICO	m2			
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL LATERITICO	m3			
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERITICO (DMT=10,00KM)	tdkm	334.620,00	0,89	R\$ 230.887,80
3.5	LANÇAMENTO DE MATERIAL LATERITICO NA PISTA	m3			
4.0	DRENAGEM				
4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	93,60	6,99	R\$ 654,26
4.2	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3			
4.3	TREATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BUEIROS	m3	91,25	24,00	R\$ 2.190,00
4.4	CORPO BSTC O 1,00M	m	12,00	665,88	R\$ 7.990,56
4.4	Corpo de BSTC D=0,80m	unid	4,00	1.704,92	R\$ 6.819,68
5.00	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
5.1	PONTE DE MADEIRA (8,00X5,00)	m2	40,00	1.117,42	R\$ 44.696,80
5.2	PONTE DE MADEIRA (20,00X5,00)	m2	100	1.117,42	R\$ 111.742,00

TOTAL GERAL

R\$ 837.000,00

A PRESNTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALORT DE 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais)

Pedro Rogério Oliveira Rets
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Século Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

35.118.538/0001-807
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO

Poder Judiciário TJMA. Seljo:
AUTENT03079126YGS5TWXWLFAY79
29/07/2021 16:54:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP
R\$ 0.18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



MARIA MADALENA FERREIRA FRAZÃO TAVARES
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA

39/122



Fls. Nº 415
Proc. Nº 091
Rubrica W

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Prezados senhores:

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro.

CIDADE/ESTADO: Passagem Franca/MA

CEP: 65680-000

TELEFONE: (99) 98420-0795

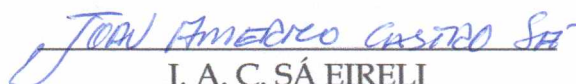
PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: João Lucas

DA ESQUERDA: Manoel

FRENTE: Joaquim

Passagem Franca/MA, 06 de Agosto de 2021.



J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ/MF nº 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá

CPF nº 467.770.673-53

RG nº 061653542017-4 SSP/MA

Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

40/121

Fis. Nº 416
Proc. Nº 091
Rubrica W

ESCRITORIO

J.A.C. SÁ EIRELI

Rua João Martins de Sousa, 200 A, Centro

DEPÓSITO

[Handwritten signature]

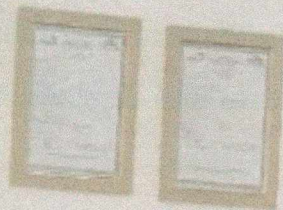
41/121

Fis. Nº 457
Proc. Nº 091
Rubrica W



Handwritten signature and initials.

Fls. Nº 418
Proc. Nº 091
Rubrica W





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 419
Proc. Nº 091
Rubrica
Nº 851116/2021
Emissão: 29/07/2021
Validade: 25/01/2022
Chave: ByZzz

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J.A.C. SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Registro: 0000011610
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 5.000.000,00
Data do Capital: 12/05/2020
Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011610EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º e 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.



44/125



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 420
Proc. Nº 091
Rubrica 10

Página 2/2

Nº 851116/2021

Emissão: 29/07/2021

Validade: 25/01/2022

Chave: ByZzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.870.453-20

Data Início: 04/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF: 467.770.673-53

Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten signature]



45/12J



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

421
001
W

Nº 849951/2021

Emissão: 08/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: BWbx3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 28/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: N.S.ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS - ME

Registro: 0005397219

CNPJ: 28.180.848/0001-69

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.C. SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



46/521



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 422
Proc. Nº 091
Rubrica

Página 1/2

Nº 851003/2021
Emissão: 28/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: C49B1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ

Data de Formação: 24/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 25/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.C. SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RLCM ?TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005437652

CNPJ: 38.130.854/0001-65

Data Início: 23/04/2021



47/521



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 423
Proc. Nº 091
Rubrica 10

Página 2/2

Nº 851003/2021

Emissão: 28/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: C49B1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TRIDIMENSIONAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000008432

CNPJ: 09.085.088/0001-66

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C S RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000012646

CNPJ: 21.597.970/0001-96

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

119
Bm



48/J21



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 424
Proc. Nº 091
Rubrica 10
Nº 843587/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: W0A15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Registro: 0005381762

CNPJ: 05.914.344/0001-20

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELE

Registro: 0000005306

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000004083

CNPJ: 00.494.917/0001-90

Data Início: 10/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J.A.C. SA EIRELI

Registro: 0000011610



49/121



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 425
Proc. Nº 091
Rubrica W

Nº 843587/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: W0A15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 426
Proc. Nº 091
Rubrica W

Página 1/1

Nº 850938/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5Zyxa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.870.453-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 30/07/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005427576

CNPJ: 26.972.322/0001-96

Data Início: 30/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMPREENDIMENTOS ELDORADO EIRELI

Registro: 0005383617

CNPJ: 04.738.463/0001-06

Data Início: 07/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.C. SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 04/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



52/122



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 427
Proc. Nº 095
Rubrica W

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Venho por meio desta informar que o Sr. **JOÃO BOSCO LOPES**, portador dos documentos de identidade 000012655493-5, SSP-MA, 407.412.303-72, responsável pela empresa **J.A,C SÁ EIRELI** inscrita no CNPJ 17.257.344/001-83, veio fazer visita da obra que tem como objeto **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA SEDE A LOCALIDADE BACABAS** localizada no Município de Formosa da Serra Negra/MA, conforme TP (009/2021).

Formosa da Serra Negra/MA, 04 de agosto de 2021.


Jordânia de Andrade Bezerra
Engenheira Civil

52 / 121

9 1
Jm



Fls. Nº 428
Proc. Nº 091
Rubrica 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO FORMAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Atenciosamente,

Passagem Franca/MA, 06 de Agosto de 2021

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

59/121



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
VARA ÚNICA

CERTIDÃO

CERTIFICO, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J. A. C. SÁ EIRELI**, com **CNPJ nº 17.257.344/0001-83**, localizada na Rua João Martins de Sousa, nº 200 A, Centro, Passagem Franca - MA. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 12 de julho de 2021. Eu, Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial, matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e assinada pelo Secretário.

João Gonçalves da Silva
JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judicial

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030791HFQ0EGBMLEIJ8E83,
29/07/2021 16:54:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Ferreira Fração Távares
MARIA MADALENA FERREIRA FRAÇÃO TAVARES
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL
PASSAGEM FRANCA / MA



BALANÇO PATRIMONIAL**J. A. C. SA EIRELI****0043**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ATIVO

CIRCULANTE	6.650.892,06 D
DISPONIVEL	6.263.593,97 D
CAIXA	6.205.517,09 D
CAIXA MATRIZ	6.205.517,09 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.076,88 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	58.076,88 D
CREDITOS	377.298,09 D
CONTAS A RECEBER	377.298,09 D
CONTRATOS A RECEBER	377.298,09 D
ESTOQUES	10.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	10.000,00 D
PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVIÇOS	10.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.130.584,73 D
INVESTIMENTOS	658.356,30 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	658.356,30 D
APLICAÇÕES A L PRAZO	658.356,30 D
IMOBILIZADO	472.228,43 D
IMOBILIZADO EM USO	540.451,80 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00 D
BENS MOVEIS	320.626,20 D
BENS IMOVEIS	169.825,60 D

BALANÇO PATRIMONIAL
 Fls. Nº 431
 Proc. Nº 091
 Rubrica W
J. A. C. SA EIRELI**0043**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	68.223,37 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	8.200,35 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS	23.534,80 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS	36.488,22 C

TOTAL DO ATIVO =====> 7.781.476,79 D
PASSIVO

CIRCULANTE	54.092,05 C
FORNECEDORES GERAIS	10.184,16 C
FORNECEDORES	10.184,16 C
FORNECEDOR	10.184,16 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	41.697,27 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	40.555,46 C
SALARIOS A PAGAR	1.852,28 C
HONORARIOS A PAGAR	1.400,00 C
RESCISÕES A PAGAR	34.303,18 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	3.000,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.141,81 C
INSS A RECOLHER	881,27 C
FGTS A RECOLHER	260,54 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.210,62 C
CONTAS A PAGAR	2.210,62 C
INTERNET A PAGAR	250,00 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	560,45 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	100,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL
 Fls. Nº 432
 Proc. Nº 091
 Rubrica 10

0043

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.300,17 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	265.415,10 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	265.415,10 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	265.415,10 C
FINANCIAMENTOS	265.415,10 C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.461.969,64 C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.461.969,64 C
LUCRO NO EXERCICIO	2.461.969,64 C
LUCRO NO PERIODO	2.461.969,64 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	7.781.476,79 C

eu responsavel legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 7.781.476,79 (Sete Milhões e Setecentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. : MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
 401 - TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. : 467.770.673-53
 R.G. : 0616535420174SESP/MA

57/121

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

 Fls. Nº 433 0043
 Proc. Nº 091
 Rubrica 10
Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

3.406.233,60

3.406.233,60

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**3.406.233,60****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

20.000,00

20.000,00

(=) Lucro Bruto**3.386.233,60****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

201.547,00

HONORARIOS CONTABEIS

16.800,00

FGTS

16.462,32

INSS

62.670,22

RESCISÃO DE CONTRATO

35.413,92

332.893,46

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

AGUA E ESGOTO

1.210,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

14.178,19

15.388,19

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

170.311,68

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

36.787,32

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

40.874,80

247.973,80

58/121

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

 Fls. Nº 434 0043
 Proc. Nº 091
 Rubrica 10

DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	3.000,00	
DESPESAS DIVERSAS	317.635,72	320.635,72
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	7.372,79	7.372,79
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.461.969,64
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		2.461.969,64
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		2.461.969,64
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.461.969,64

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. : MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
 401 - TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. : 467.770.673-53
 R.G. : 0616535420174SESP/MA

59/121

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 14

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

0043

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{7.309.248,36}{319.507,15} \quad \text{ILG : } 22,87663$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{6.650.892,06}{54.092,05} \quad \text{ILC : } 122,95507$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{6.650.892,06}{54.092,05} \quad \text{ILS : } 122,95507$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{6.263.593,97}{54.092,05} \quad \text{ILI : } 115,79509$$

60/ J2J

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 14

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

0043

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	6.263.593,97		
	Ativo Circulante	6.650.892,06	IPD :	0,94177

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00		
	Ativo Circulante	6.650.892,06	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	6.650.892,06		
	Ativo	7.781.476,79	IPAC :	0,85471

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	10.184,16		
	Ativo Circulante	6.650.892,06	IPC :	0,00153

65/121

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 14

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

0043

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	7.461.969,64	IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	4.503.170,00	IVRP :	1,65705
--------	--------------------	--------------	--------	-----------------------------	--------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	7.461.969,64	IPELP =	Passivo não Circulante	265.415,10	IPELP :	28,11434
---------	--------------------	--------------	---------	------------------------	------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	7.461.969,64	IPET =	Passivo Circulante	54.092,05	IPET :	137,94947
--------	--------------------	--------------	--------	--------------------	-----------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	7.461.969,64	IPP =	Passivo	7.781.476,79	IPP :	0,95894
-------	--------------------	--------------	-------	---------	--------------	-------	---------

62/121

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 14

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

0043

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} = \frac{746.196.964,00}{7.781.476,79} \quad C : 95,894$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{47.222.843,00}{7.461.969,64} \quad IC : 6,32847$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{6.650.892,06}{7.461.969,64} \quad LRP : 0,89131$$

63/121

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 439
Proc. Nº 091
Rubrica 10

0043

Nº de Registro: 21600083796

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{319.507,15}{7.781.476,79} \quad \text{IEG} : 0,04106$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{54.092,05}{7.781.476,79} \quad \text{IEC} : 0,00695$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{319.507,15}{7.461.969,64} \quad \text{ICT} : 0,04282$$

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 440
Proc. Nº 091
Rubrica 10

0043

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	3.406.233,60		
	Ativo		7.781.476,79	IGA :	0,43774

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		3.406.233,60	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	2.461.969,64		
	Ativo		7.781.476,79	RA :	0,31639

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	246.196.964,00		
	Patrimônio Líquido		7.461.969,64	RPL :	32,99356

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	3.406.233,60		
	Despesas		944.263,96	IRD :	3,60729

65/121

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

0043

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{7.461.969,64}{7.781.476,79} \quad \text{IIF : } 0,95894$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.781.476,79}{319.507,15} \quad \text{ISG : } 24,35462$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{472.228,43}{7.461.969,64} \quad \text{IGI : } 0,06328$$

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA: 13

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA

401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. :467.770.673-53

R.G. :0616535420174SESP/MA

67/121



Fls. Nº 443
Proc. Nº 091
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 16:03 SOB Nº 20210785896.
PROTOCOLO: 210785896 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104048369. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
J. A. C. SA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

681221

Fls. Nº 444
Proc. Nº 091
Rubrica 60

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 138 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 138 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. A. C. SA EIRELI
Endereço : R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600083796

Arquivado em 27/11/2012

Inscrição Estadual nº 12.397442-9
C.N.P.J. nº 17.257.344/0001-83

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.: 467.770.673-53
R.G.: 0616535420174SESP/MA

69/121

Fls. Nº 445
Proc. Nº 091
Rubrica 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 138 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 138 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. A. C. SA EIRELI
Endereço : R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600083796

Arquivado em 27/11/2012

Inscrição Estadual nº 12.397442-9
C.N.P.J. nº 17.257.344/0001-83

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.: 467.770.673-53
R.G.: 0616535420174SESP/MA

70/121



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 139 de 139

Fls. Nº 446
Proc. Nº 091
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 15:58:42 SOB Nº
20210786205.
PROTOCOLO: 210786205 DE 09/06/2021. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021

73/525



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 447
Proc. Nº 091
Rubrica 10 **JUCEMA**

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104048008 em 09/06/2021, protocolo 210786205. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI
Número de Registro: 21600083796
CNPJ: 17257344000183
Município: Passagem Franca

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA	MAMA0127730
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 15:58:51 SOB Nº
20210786205.
PROTOCOLO: 210786205 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104048008. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 09/06/2021

72/121

Fls. Nº 448
Proc. Nº 091
Rubrica 10

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003000
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.09.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1416.2357.2671.2985

[Handwritten signatures]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.257.344/0001-83
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI
NIRE 21600083796
CNPJ 17.257.344/0001-83
Número de Ordem 3
Natureza do Livro DIARIO / LICITAÇÃO
Município PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5154

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI
Natureza do Livro DIARIO / LICITAÇÃO
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5154
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

74/J2J

Fls. Nº 450
Proc. Nº 091
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO / LICITAÇÃO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	641653878434214300 6	30/07/2020 a 30/07/2021	Não
Outros	46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA:46777067353	408522187865060150 951704456871027624 278108038319	09/06/2021 a 09/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35
.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/07/2021 às 08:35:44

B7.23.E8.9F.FF.F6.28.08
AD.CD.CB.35.79.F9.B8.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

75/121

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.922.003,37	R\$ 3.406.233,60
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.922.003,37	R\$ 3.406.233,60
(-) (=) CUSTOS		R\$ (116.537,24)	R\$ (20.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (116.537,24)	R\$ (20.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (552.595,97)	R\$ (924.263,96)
(-) SALARIOS		R\$ (165.900,85)	R\$ (201.547,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.800,00)
(-) FGTS		R\$ (13.272,05)	R\$ (16.462,32)
(-) INSS		R\$ (48.656,01)	R\$ (62.670,22)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (3.609,32)	R\$ (35.413,92)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (36.000,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (6.899,91)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (15.466,49)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (15.600,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.210,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (54.045,18)	R\$ (14.178,19)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (170.311,68)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (141.192,12)	R\$ (36.787,32)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (47.064,04)	R\$ (40.874,80)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (2.400,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (317.635,72)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.290,00)	R\$ (7.372,79)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.252.870,16	R\$ 2.461.969,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

 Fls. Nº 452
 Prot. Nº 091
 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.876.960,88	R\$ 7.781.476,79
CIRCULANTE		R\$ 4.061.501,66	R\$ 6.650.892,06
DISPONIVEL		R\$ 3.821.729,87	R\$ 6.263.593,97
CAIXA		R\$ 3.762.864,96	R\$ 6.205.517,09
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.762.864,96	R\$ 6.205.517,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.864,91	R\$ 58.076,88
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 58.864,91	R\$ 58.076,88
CREDITOS		R\$ 209.771,79	R\$ 377.298,09
CONTAS A RECEBER		R\$ 209.771,79	R\$ 377.298,09
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 209.771,79	R\$ 377.298,09
ESTOQUES		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVIÇOS		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 815.459,22	R\$ 1.130.584,73
NAO CIRCULANTE		R\$ 167.526,30	R\$ (0,00)
CONTAS A RECEBER		R\$ 167.526,30	R\$ (0,00)
VALORES A RECEBER		R\$ 167.526,30	R\$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R\$ 161.526,30	R\$ 658.356,30
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 161.526,30	R\$ 658.356,30
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 161.526,30	R\$ 658.356,30
IMOBILIZADO		R\$ 486.406,62	R\$ 472.228,43
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 540.451,80	R\$ 540.451,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 320.626,20	R\$ 320.626,20
BENS IMOVEIS		R\$ 169.825,60	R\$ 169.825,60
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (54.045,18)	R\$ (68.223,37)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.000,00)	R\$ (8.200,35)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (16.982,56)	R\$ (23.534,80)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (32.062,62)	R\$ (36.488,22)
PASSIVO		R\$ 4.876.960,88	R\$ 7.781.476,79
CIRCULANTE		R\$ 108.375,78	R\$ 54.092,05
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
FORNECEDORES		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
FORNECEDOR		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 96.031,00	R\$ 41.697,27
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 79.503,12	R\$ 40.555,46
SALARIOS A PAGAR		R\$ 75.203,12	R\$ 1.852,28
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 1.300,00	R\$ 1.400,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 34.303,18
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 16.527,88	R\$ 1.141,81
INSS A RECOLHER		R\$ 9.988,48	R\$ 881,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.539,40	R\$ 260,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.160,62	R\$ 2.210,62
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.160,62	R\$ 2.210,62
INTERNET A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 250,00
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R\$ 580,45	R\$ 560,45
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 100,00	R\$ 100,00
ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		R\$ 1.300,17	R\$ 1.300,17
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 265.415,10	R\$ 265.415,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 265.415,10	R\$ 265.415,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 265.415,10
FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 265.415,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.503.170,00	R\$ 7.461.969,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO		R\$ 3.616.895,94	R\$ 2.461.969,64
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 3.616.895,94	R\$ 2.461.969,64
LUCRO NO PERIODO		R\$ 3.252.870,16	R\$ 2.461.969,64
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 258.840,16	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 105.185,62	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 386.274,06	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 386.274,06	R\$ 0,00
RESERVA PATRIMONIAL		R\$ 99.014,20	R\$ 0,00
RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 287.259,86	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

77/120

Fls. Nº 453
Proc. Nº 091
Rubrica 10

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante

Contador

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

042.679.183-50

Nº de Série do Certificado

6416538784342143006

Nome do Signatário

ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade

30/07/2020 a 30/07/2021

Qualificação do Assinante

Outros

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

467.770.673-53

Nº de Série do Certificado

408522187865060150951704456871027624278108038319

Nome do Signatário

JOAO AMERICO CASTRO SA:46777067353

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G2

Validade

09/06/2021 a 09/06/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

78/121

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
0000001	1	ATIVO	Contas de ativo	S		01/01/2020
0000002	2	CIRCULANTE	Contas de ativo	S	0000001	01/01/2020
0000003	3	DISPONIVEL	Contas de ativo	S	0000002	01/01/2020
0000004	4	CAIXA	Contas de ativo	S	0000003	01/01/2020
0000005	5	CAIXA MATRIZ	Contas de ativo	A	0000004	01/01/2020
		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
2			1.01.01.01.01			
		Código de Aglutinação				
1.01.01.01.0001						
0000007	4	BANCOS CONTA MOVIMENTO	Contas de ativo	S	0000003	01/01/2020
0000013	5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Contas de ativo	A	0000007	01/01/2020
		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
2			1.01.01.02.01			
		Código de Aglutinação				
1.01.01.02.0006						
0000019	3	CREDITOS	Contas de ativo	S	0000002	01/01/2020
0000024	4	CONTAS A RECEBER	Contas de ativo	S	0000019	01/01/2020
0000408	5	CONTRATOS A RECEBER	Contas de ativo	A	0000024	01/01/2020
		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
2			1.01.02.02.01			
		Código de Aglutinação				
1.01.02.02.0006						
0000040	3	ESTOQUES	Contas de ativo	S	0000002	01/01/2020
0000041	4	ESTOQUES DE MERCADORIAS	Contas de ativo	S	0000040	01/01/2020

Fls. Nº 454
Proc. Nº 091
Rubrica 60

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nivel Superior	Data da Alteração
0000358	5	PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVIÇOS	Contas de ativo	A	0000041	01/01/2020
	2	Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
		1.01.03.06.01				
		1.01.03.01.0012	Código de Aglutinação			
0000057	2	ATIVO NAO CIRCULANTE	Contas de ativo	S	0000001	01/01/2020
0000058	3	NAO CIRCULANTE	Contas de ativo	S	0000057	01/01/2020
0000061	4	CONTAS A RECEBER	Contas de ativo	S	0000058	01/01/2020
0000410	5	VALORES A RECEBER	Contas de ativo	A	0000061	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		1.02.01.01.01			
		1.02.01.02.0003	Código de Aglutinação			
0000065	3	INVESTIMENTOS	Contas de ativo	S	0000057	01/01/2020
0000066	4	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	Contas de ativo	S	0000065	01/01/2020
0000409	5	APLICAÇÕES A L PRAZO	Contas de ativo	A	0000066	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		1.02.02.10.10			
		1.02.02.01.0002	Código de Aglutinação			
0000072	3	IMOBILIZADO	Contas de ativo	S	0000057	01/01/2020
0000073	4	IMOBILIZADO EM USO	Contas de ativo	S	0000072	01/01/2020
0000077	5	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Contas de ativo	A	0000073	01/01/2020

Fls. Nº 454
 Proc. Nº 091
 Rubrica 10

80/1221

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
	2	Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
		1.02.03.01.0004				
		Código de Aglutinação				
0000411	5	BENS MOVEIS	Contas de ativo	A 0000073		01/01/2020
		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		1.02.03.02.05			
		Código de Aglutinação				
0000412	5	BENS IMOVEIS	Contas de ativo	A 0000073		01/01/2020
		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		1.02.03.02.06			
		Código de Aglutinação				
		1.02.03.01.0013				
0000085	4	DEPRECAÇÕES ACUMULADAS	Contas de ativo	S 0000072		01/01/2020
0000089	5	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Contas de ativo	A 0000085		01/01/2020
		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		1.02.03.01.30			
		Código de Aglutinação				
		1.02.03.02.0004				
0000090	5	(-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS	Contas de ativo	A 0000085		01/01/2020
		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		1.02.03.01.30			

Fls. Nº 455
 Proc. Nº 091
 Rubrica 10

83/22

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
0000091	5	(-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS	Contas de ativo	A	0000085	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		1.02.03.01.30			
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		1.02.03.02.0006				
0000099	1	PASSIVO	Contas de passivo	S		01/01/2020
0000100	2	CIRCULANTE	Contas de passivo	S	0000099	01/01/2020
0000101	3	FORNECEDORES GERAIS	Contas de passivo	S	0000100	01/01/2020
0000102	4	FORNECEDORES	Contas de passivo	S	0000101	01/01/2020
0000104	5	FORNECEDOR	Contas de passivo	A	0000102	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		2.01.01.03.01			
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		2.01.01.01.0002				
0000108	3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	Contas de passivo	S	0000100	01/01/2020
0000109	4	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	Contas de passivo	S	0000108	01/01/2020
0000110	5	SALARIOS A PAGAR	Contas de passivo	A	0000109	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		2.01.01.01.01			
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		2.01.02.01.0001				

Fls. Nº 456
 Proc. Nº 091
 Rubrica W

82/121

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nivel Superior	Data da Alteração
0000112	5	HONORARIOS A PAGAR	Contas de passivo	A	0000109	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		2.01.01.01.01			
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
0000116	5	RESCISÕES A PAGAR	Contas de passivo	A	0000109	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		2.01.01.01.01			
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
0000406	5	HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	Contas de passivo	A	0000109	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		2.01.01.01.01			
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
0000118	4	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	Contas de passivo	S	0000108	01/01/2020
0000119	5	INSS A RECOLHER	Contas de passivo	A	0000118	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		2.01.01.01.03			
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
0000120	5	FGTS A RECOLHER	Contas de passivo	A	0000118	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo

Fls. Nº 457
 Proc. Nº 091
 Rubrica

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nivel Superior	Data da Alteração
		Plano de contas referencial				
	2		2.01.01.01.04			
		Código de Aglutinação				
	2.01.02.02.0002					
0000136	3	OUTRAS OBRIGAÇÕES	Contas de passivo	S	0000100	01/01/2020
0000140	4	CONTAS A PAGAR	Contas de passivo	S	0000136	01/01/2020
0000146	5	INTERNET A PAGAR	Contas de passivo	A	0000140	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		2.01.01.15.28			
		Código de Aglutinação				
	2.01.04.02.0006					
0000373	5	SERV. DE TELECOMUNICACOES	Contas de passivo	A	0000140	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		2.01.01.15.28			
		Código de Aglutinação				
	2.01.04.02.0008					
0000401	5	AGUA E ESGOTO APAGAR	Contas de passivo	A	0000140	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		2.01.01.15.28			
		Código de Aglutinação				
	2.01.04.02.0010					
0000402	5	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	Contas de passivo	A	0000140	01/01/2020
		Plano de contas referencial				

Fls. Nº 458
 Proc. Nº 091
 Rubrica W

84/122

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Piano de contas referencial				
	2		2.01.01.15.28			Centro de Custo
		Código de Aglutinação				
	2.01.04.02.0011					
0000157	2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	Contas de passivo	S	0000099	01/01/2020
0000158	3	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	Contas de passivo	S	0000157	01/01/2020
0000159	4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Contas de passivo	S	0000158	01/01/2020
0000160	5	FINANCIAMENTOS	Contas de passivo	A	0000159	01/01/2020
		Piano de contas referencial				Centro de Custo
	2		2.01.01.07.02			
		Código de Aglutinação				
	2.02.01.01.0001					
0000399	2	PATRIMONIO LIQUIDO	Patrimônio líquido	S	0000099	01/01/2020
0000181	3	CAPITAL SOCIAL	Patrimônio líquido	S	0000399	01/01/2020
0000182	4	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	Patrimônio líquido	S	0000181	01/01/2020
0000183	5	CAPITAL SOCIAL	Patrimônio líquido	A	0000182	01/01/2020
		Piano de contas referencial				Centro de Custo
	2		2.03.01.01.01			
		Código de Aglutinação				
	2.03.01.01.0001					
0000197	3	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	Patrimônio líquido	S	0000399	01/01/2020
0000198	4	LUCRO NO EXERCICIO	Patrimônio líquido	S	0000197	01/01/2020
0000199	5	LUCRO NO PERIODO	Patrimônio líquido	A	0000198	01/01/2020

Fls. Nº 459
 Proc. Nº 091
 Rubrica W

85/12J

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
0000416	5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Patrimônio líquido	A	0000198	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		2.03.04.01.01			
		Código de Aglutinação				
	2.03.04.01.0001					
	2		2.03.04.01.01			
		Código de Aglutinação				
	2.03.04.01.0002					
0000417	5	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	Patrimônio líquido	A	0000198	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		2.03.04.01.01			
		Código de Aglutinação				
	2.03.04.01.0003					
0000202	3	RESERVAS DE LUCROS	Patrimônio líquido	S	0000399	01/01/2020
0000203	4	RESERVAS DE LUCROS	Patrimônio líquido	S	0000202	01/01/2020
0000414	5	RESERVA PATRIMONIAL	Patrimônio líquido	A	0000203	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		2.03.02.03.09			
		Código de Aglutinação				
	2.03.05.01.0006					
0000415	5	RESERVA PAUAMENTO DE CAPITAL	Patrimônio líquido	A	0000203	01/01/2020
		Plano de contas referencial				

Fls. Nº 460
 Proc. Nº 091
 Rubrica 10

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		2.03.02.03.09			
		Código de Aglutinação				
	2.03.05.01.0007					
0000215	1	RECEITAS	Contas de resultado	S		01/01/2020
0000216	2	RECEITAS NO EXERCÍCIO	Contas de resultado	S	0000215	01/01/2020
0000217	3	RECEITAS OPERACIONAIS	Contas de resultado	S	0000216	01/01/2020
0000223	4	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Contas de resultado	S	0000217	01/01/2020
0000224	5	SERVIÇOS PRESTADOS	Contas de resultado	A	0000223	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		3.01.01.01.01.06			
		Código de Aglutinação				
	3.01.01.02.0001					
0000248	1	DESPESAS	Contas de resultado	S		01/01/2020
0000249	2	DESPESAS NO PERÍODO	Contas de resultado	S	0000248	01/01/2020
0000250	3	DESPESAS OPERACIONAIS	Contas de resultado	S	0000249	01/01/2020
0000251	4	DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	Contas de resultado	S	0000250	01/01/2020
0000252	5	SALÁRIOS	Contas de resultado	A	0000251	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		3.01.01.07.01.02			
		Código de Aglutinação				
	4.01.01.01.0001					
0000254	5	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Contas de resultado	A	0000251	01/01/2020

Fls. Nº 461
 Proc. Nº 2091
 Rubrica

87/121

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
0000261	5	FGTS	Contas de resultado	A	0000251	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		3.01.01.07.01.02			
		Código de Aglutinação				
	4.01.01.01.0003					
		Plano de contas referencial				
	2		3.01.01.07.01.06			
		Código de Aglutinação				
	4.01.01.01.0010					
0000262	5	INSS	Contas de resultado	A	0000251	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		3.01.01.07.01.05			
		Código de Aglutinação				
	4.01.01.01.0011					
0000265	5	RESCISÃO DE CONTRATO	Contas de resultado	A	0000251	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		3.01.01.07.01.02			
		Código de Aglutinação				
	4.01.01.01.0014					
0000405	5	HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL	Contas de resultado	A	0000251	01/01/2020
		Plano de contas referencial				
	2		3.01.01.07.01.02			

Fls. Nº 462
Proc. Nº 091
Rubrica 60

88/121

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nivel Superior	Data da Alteração
					Centro de Custo	
	4.01.01.01.0020					
0000270	4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Contas de resultado	S	0000250	01/01/2020
0000272	5	TELEFONE	Contas de resultado	A	0000270	01/01/2020
		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		3.01.01.07.01.38			
	4.01.01.02.0002					
		ENERGIA ELETRICA	Contas de resultado	A	0000270	01/01/2020
0000273	5	Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		3.01.01.07.01.36			
	4.01.01.02.0003					
		HONORARIOS CONTABEIS	Contas de resultado	A	0000270	01/01/2020
0000276	5	Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		3.01.01.07.01.02			
	4.01.01.02.0006					
		AGUA E ESGOTO	Contas de resultado	A	0000270	01/01/2020
0000280	5	Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		3.01.01.07.01.37			
	4.01.01.02.0010					
						Centro de Custo

Fls. Nº 463
 Proc. Nº 091
 Rubrica 60

89/525

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
0000283	5	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Contas de resultado	A	0000270	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		3.01.01.07.01.23			
		Código de Aglutinação				
		4.01.01.02.0013				
0000286	4	DESPESAS TRIBUTARIAS	Contas de resultado	S	0000250	01/01/2020
0000288	5	ISS	Contas de resultado	A	0000286	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		3.01.01.01.02.06			
		Código de Aglutinação				
		4.01.01.03.0002				
0000292	5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Contas de resultado	A	0000286	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		3.01.01.01.02.09			
		Código de Aglutinação				
		4.01.01.03.0006				
0000294	5	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	Contas de resultado	A	0000286	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		3.01.01.01.02.09			
		Código de Aglutinação				
		4.01.01.03.0008				
0000302	4	DESPESAS GERAIS	Contas de resultado	S	0000250	01/01/2020
0000305	5	MENSALIDADE DE INTERNET	Contas de resultado	A	0000302	01/01/2020
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		3.01.01.01.02.09			
		Código de Aglutinação				
		4.01.01.03.0008				

Fls. Nº 464
 Proc. Nº 091
 Rubrica

PLANO DE CONTAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		3.01.01.07.01.38			
		Código de Aglutinação				
	4.01.01.04.0003					
	5	DESPESAS DIVERSAS	Contas de resultado	A	0000302	01/01/2020
0000316		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		3.01.01.09.01.99			
		Código de Aglutinação				
	4.01.01.04.0014					
	4	DESPESAS FINANCEIRAS	Contas de resultado	S	0000250	01/01/2020
0000318						
	5	TARIFAS BANCARIAS	Contas de resultado	A	0000318	01/01/2020
0000319		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		3.01.01.09.01.08			
		Código de Aglutinação				
	4.01.01.05.0001					
	3	CUSTOS	Contas de resultado	S	0000249	01/01/2020
0000343						
	4	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	Contas de resultado	S	0000343	01/01/2020
0000344						
	5	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Contas de resultado	A	0000344	01/01/2020
0000345		Plano de contas referencial		Conta		Centro de Custo
	2		3.01.01.03.01.03			
		Código de Aglutinação				
	4.01.03.01.0001					
						Centro de Custo

Fls. Nº 465
 Proc. Nº 091
 Rubrica 10

Fls. Nº

466

Proc. Nº

091

Rubrica

W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003000

Nome: ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50

CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR

Validade: 19.09.2021

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1416.2357.2671.2985



Fls. Nº 467
Proc. Nº 091
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não possui no ser quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercícios de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/1999.

Passagem Franca/MA, 06 de Agosto de 2021.

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

APÓLICE DIGITAL

Fls. Nº 468
Proc. Nº 091
Rubrica 10
junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.684/0001-13 AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DADOS DO TOMADOR: J A C SA EIRELI EPP

CNPJ: 17.257.344/0001-83 - R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 - PASSAGEM FRANCA - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Duvidoria Junto: 0800 643 0301.

94/521



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226
Proposta: 3061646
Controle Interno (Código Controle): 689617388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 469
Proc. Nº 091
Rubrica 10

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.919,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.919,69	05/08/2021	02/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00

Prêmio Total	R\$	190,00
---------------------------	------------	---------------

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
05/08/2021

Nº Camê
10666788

Valor(R\$)
190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226
Proposta: 3061646
Controle Interno (Código Controle): 689617388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS
Fls. Nº 470
Proc. Nº 091
Rubrica W

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 091/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA SEDE A COMUNIDADE BACABAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fis. Nº 471
Proc. Nº 091
Rubrica W

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fis. Nº 472
Proc. Nº 091
Rubrica W

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226
Proposta: 3061646
Controle Interno (Código Controle): 689617388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 473
Proc. Nº 091
Rubrica [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 474
Proc. Nº 091
Rubrica W

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

475
091
W

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

19
5



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

476
091
W

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

W



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

477
091
W

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- -----13%-----	-----195/365----- -----73%-----
-----30/365----- -----20%-----	-----210/365----- -----75%-----
-----45/365----- -----27%-----	-----225/365----- -----78%-----
-----60/365----- -----30%-----	-----240/365----- -----80%-----
-----75/365----- -----37%-----	-----255/365----- -----83%-----
-----90/365----- -----40%-----	-----270/365----- -----85%-----
-----105/365----- -----46%-----	-----285/365----- -----88%-----
-----120/365----- -----50%-----	-----300/365----- -----90%-----
-----135/365----- -----56%-----	-----315/365----- -----93%-----
-----150/365----- -----60%-----	-----330/365----- -----95%-----
-----165/365----- -----66%-----	-----345/365----- -----98%-----
-----180/365----- -----70%-----	-----365/365----- -----100%-----

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

478
091
W

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

9/5



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

479
091
W

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226
Proposta: 3061646
Controle Interno (Código Controle): 689617388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 480
Proc. Nº 10091
Rubrica

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

195



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 481
Proc. Nº 091
Rubrica 10

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

19



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226
Proposta: 3061646
Controle Interno (Código Controle): 689617388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 482
Proc. Nº 091
Rubrica 10

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226
Proposta: 3061646
Controle Interno (Código Controle): 689617388
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 483
Proc. Nº 091
Rubrica W

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0340226

Proposta: 3061646

Controle Interno (Código Controle): 689617388

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0340226.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 484
Proc. Nº 091
Rubrica W

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0340226

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Nome:

RG:

Cargo:

19



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

Fls. Nº 485
Proc. Nº 091
Rubrica 70

CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Considerando o inciso IV, art. 64, do Anexo à Resolução CNSP Nº 346/17 e, no que couber, o art. 104 da Circular SUSEP Nº 517/15:

Certificamos que a supervisionada JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CLMA05436_04082021_151306_300

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinatura]

33/121



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

Fls. Nº 486
Proc. Nº 091
Rubrica W

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome

Cargo

ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA

Diretor

GUSTAVO HENRICH

Vice-Presidente

LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI

Presidente

MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO

Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Diretor

Código da Certidão: CA05436_03082021_233729_334
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

552/121



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Fls. Nº 487
Proc. Nº 091
Rubrica 10

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_03082021_233136_540

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinatura]

553/521



Fls. Nº 488
Proc. Nº 091
Rubrica W

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 10:00hs

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL /PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra.

Passagem Franca/MA, 06 de Agosto 2021.

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaieireli@gmail.com

554/525

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101287029

NIRE 21600083796
CNPJ 17.257.344/0001-83

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210785896	09/06/2021	BALANÇO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANÇO
223	20190399767	07/06/2019	BALANÇO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180335340	04/05/2018	BALANÇO
223	20170263037	28/03/2017	BALANÇO
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160266483	11/04/2016	BALANÇO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20150006306	08/01/2015	BALANÇO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANÇO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
216	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
90	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 08:37:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MGL2AHLK.



MAC2101287029

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signature and initials in blue ink.

Fls. Nº 490
Proc. Nº 091
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresária: J. A. C. SA EIRELI			Protocolo: MAC2101286914	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012	
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000				
Objeto Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
Capital R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018	
Titular Nome JOAO AMERICO CASTRO SA CPF 467.770.673-53		Administrador S	Início do Mandato 21/06/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOAO AMERICO CASTRO SA CPF 467.770.673-53		Início do Mandato 21/06/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/06/2021	Número 20210785896	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 08:30:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSUSCHUJ.



MAC2101286914

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

556/121



Fls. Nº 491
Proc. Nº 091
Rubrica W

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, que o Sr. **Carlos Oswaldo Santos Maia**, portador(a) do CPF(MF) nº 268.870.453-20 e inscrito(a) no CREA sob o Nº 110334269-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA.

Atenciosamente,

Passagem Franca/MA, 06 de Agosto 2021.

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeforeli@gmail.com

557/525



Fls. Nº 492
Proc. Nº 091
Rubrica 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- () Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO 009/2021 em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

558/525



Fls. Nº 493
Proc. Nº 091
Rubrica 10

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Passagem Franca/MA, 06 de Agosto de 2021

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

539/521



Fls. Nº 494
Proc. Nº 091
Rubrica W

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/08/2021
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, como representante devidamente constituído da empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, Declara sob as leis penas da Lei, em especial o art. 299 do código penal Brasileiro, que;

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaieireli@gmail.com

520/521



Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

495
091
W

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Passagem Franca/MA, 06 de Agosto de 2021

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá

CPF n.º 467.770.673-53

RG n.º 061653542017-4 SSP/MA

Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

523/523